

**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**LO N.º 197/2024/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004110/2024.25, Parecer Técnico N.º 138/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

**NOME:** NILTON CESAR DA SILVA VASCO  
**CPF/CNPJ:** 648.270.892-72  
**ENDEREÇO:** SÍTIO VASCO DA GAMA, VICINAL – 02, LOTE – 364, REGIÃO DE CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAÍ  
**MUNICÍPIO:** IRACEMA – RR

**ATIVIDADE:** AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 48,2329 HECTARES *W*

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO VASCO DA GAMA, VICINAL – 02, LOTE – 364, REGIÃO DE CAMPOS NOVOS, ZONA RURAL, GLEBA CARACARAÍ – IRACEMA/RR.

**VALIDADE:** 26/06/2028 *lv*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/06/2024



**GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA**  
Presidente da FEMARH-RR



**KEILA NUNES DOURADO**  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

---

---

**CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA**

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

**Latitude: 2° 24' 07,32" N Longitude: -60° 31' 51,63" O**

---

---

**DOCUMENTOS ANEXOS**

Os Constantes do Processo Nº: **18201.004110/2024.25** / Parecer Técnico Nº:  
**138/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.**

**VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39**

**VISTORIA: 200,00**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO: WELLINGTON RODRIGUES DE MELO-ART OBRA /**  
**SERVIÇO Nº RR20240138703**

00138703